



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Setor Requisitante: Transporte Escolar

Responsável pela Demanda: Claudinei Stresser Artigas

Matrícula: 90861

E-mail: Transportesemedrbs@gmail.com

Telefone: (41) 9 9502-7603

### **2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Este documento justifica a necessidade de contratação de curso especializado para capacitação de condutores de transporte escolar. O objetivo é garantir a qualificação profissional dos motoristas, de modo a assegurar a segurança, o conforto e o bem-estar dos estudantes durante o transporte escolar, conforme as normativas legais e exigências do órgão competente.

#### **Detalhamento da Necessidade:**

#### **1. Contextualização:**

O transporte escolar é uma atividade essencial para a educação, garantindo a locomoção dos estudantes de forma segura e eficiente. Para garantir a qualidade do serviço, é fundamental que os motoristas estejam devidamente capacitados e atualizados quanto às normas de segurança, comportamento no trânsito e atendimento adequado aos alunos.

#### **2. Justificativa da Contratação:**

- A contratação do curso visa assegurar que os condutores possuam o conhecimento necessário para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte escolar, minimizando riscos e acidentes.
- A qualificação dos motoristas é essencial para o cumprimento das normas legais e regulatórias, além de proporcionar um serviço de qualidade para a comunidade escolar.

#### **3. Impactos da Não Contratação:**

- Riscos à segurança dos alunos devido à falta de capacitação adequada dos motoristas.
- Possíveis sanções legais pela não observância das normas de transporte escolar.
- Comprometimento da qualidade do serviço de transporte escolar, prejudicando a comunidade atendida.

#### **4. Requisitos para a Contratação:**

- O curso deverá ser ministrado por instituição reconhecida e especializada em capacitação de condutores de transporte escolar.





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

- O conteúdo deve atender às exigências legais e ser atualizado conforme as normativas do setor.
- O curso deverá oferecer certificação reconhecida pelas autoridades competentes.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deste curso visa garantir a segurança no transporte escolar, oferecendo aos motoristas a qualificação necessária para o desempenho eficiente de suas funções. A capacitação contínua é fundamental para atender às exigências legais e proporcionar um serviço de qualidade aos estudantes e à comunidade escolar.

Além disso, a formação adequada dos motoristas contribui para a redução de acidentes e a melhoria do atendimento aos alunos, assegurando a continuidade e a confiança no serviço de transporte escolar.

Os benefícios incluem:

- Garantia da segurança dos estudantes durante o transporte.
- Cumprimento das normas e exigências legais para transporte escolar.
- Melhoria na qualidade do serviço prestado à comunidade.
- Valorização dos recursos públicos ao investir em uma formação de qualidade para os motoristas.

### 4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                       | VALOR UNITÁRIO<br>(R\$) | QNT<br>(Quantidade) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| 1    | Curso de Condutores para Transporte Escolar<br>– 1ª Capacitação | 220,00                  | 12                  | R\$ 2.640,00         |

### 6 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA SERVIÇO.

Os serviços contratados deverão estar disponíveis a partir da emissão do empenho.

### 7 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### 8 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Claudinei Stresses Artigas  
Matrícula: 90861  
E-mail: transportesemedrbs@gmail.com  
Telefone: (41) 9 9502-7603

Rio Branco do do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

